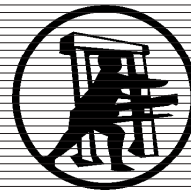




ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVIII Nº 017 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	03
Secretaria de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Estado da Fazenda.....	06
Secretaria de Estado da Saúde.....	06
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	07
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	08
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	08
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ...	11

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 07 /2024 São Luís, 24 de Janeiro de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais Efetivos e Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

Em síntese, a Medida Provisória reajusta o vencimento dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), alterando o Anexo Único da Lei nº 11.206, de 11 de fevereiro de 2020.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman
Local

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais Efetivos e Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), conforme Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 11.206, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o valor do vencimento base dos Servidores Públicos Estaduais Temporários do Subgrupo Magistério da Educação Básica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os professores da educação básica contratados temporariamente, no regime de 20 (vinte) horas, passam a perceber o vencimento de R\$ 2.290, 29 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os professores contratados que trabalham em regime de 40 (quarenta) horas semanais receberão a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, nos termos previstos nos artigos 83 e 84 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.” (NR)

Art. 3º Os recursos para execução da presente Medida Provisória correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANEXO ÚNICO

TABELA COMPLETA DO GRUPO MAG - 20 HORAS

REAJUSTE A PARTIR DE JANEIRO 2024 (3,62%)

CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO	VALOR DA GAM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I 20 HORAS	C	6	1.792,64	1.595,45	3.388,08
PROFESSOR II 20 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	C	5	1.792,64	2.156,90	3.949,54
		6	1.792,64	2.156,90	3.949,54
PROFESSOR III - 20 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II	A	1	1.792,64	2.156,90	3.949,54
		2	1.792,64	2.156,90	3.949,54
	B	3	1.876,76	2.258,11	4.134,87
		4	1.970,58	2.371,01	4.341,59
C	5	2.069,14	2.489,58	4.558,72	
	6	2.172,58	2.614,05	4.786,63	
	7	2.281,20	2.744,75	5.025,95	

TABELA COMPLETA DO GRUPO MAG - 40 HORAS

REAJUSTE A PARTIR DE JANEIRO 2024 (3,62%)

CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO	VALOR DA GAM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I 40 HORAS	C	6	3.585,28	3.190,90	6.776,19
PROFESSOR II 40 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	C	5	3.585,28	4.313,81	7.899,10
		6	3.585,28	4.313,81	7.899,10
PROFESSOR III - 40 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II 40 HORAS	A	1	3.585,28	4.313,81	7.899,10
		2	3.585,28	4.313,81	7.899,10
	B	3	3.753,49	4.516,20	8.269,69
		4	3.941,17	4.742,01	8.683,18
	C	5	4.138,25	4.979,14	9.117,40
		6	4.345,16	5.228,10	9.573,26
		7	4.562,42	5.489,50	10.051,92
CONTRATO TEMPORÁRIO: 20H					
PROFESSOR			2.290,29		2.290,29

DECRETO Nº 38.856 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no parágrafo único do art. 13 e no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; e, nos incisos: III do art. 5º e VII do art. 9º da Lei Estadual nº 12.168 de 19.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 38.856						
Órgão	90000	Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária	90101	Reserva de Contingência					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	99.99.99	1.5.00	300.000,00
Subtotal							300.000,00
Total							300.000,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 38.856						
Órgão	14000	Secretaria de Estado da Cultura					
Unidade Orçamentária	14101	Secretaria de Estado da Cultura					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais						
	0046 No Município de Anapurus		F	2	33.40.99	1.5.00	60.000,00
	0069 No Município de Bom Lugar		F	2	33.40.99	1.5.00	50.000,00
	0147 No Município de Matinha		F	2	33.40.99	1.5.00	70.000,00
	0219 No Município de São Luís		F	2	33.50.99	1.5.00	70.000,00
	0220 No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão		F	2	33.40.99	1.5.00	50.000,00
Subtotal							300.000,00
Total							300.000,00

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, e o art. 12 do Decreto nº 36.776, de 7 de junho de 2021, tendo em vista o OFC - GP-23772023, datado de 10 de novembro de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e considerando a relevância das atribuições a serem desenvolvidas,

RESOLVE

Art. 1º Requisitar o servidor **OSMAN AGUIAR BACELLAR NETO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência 11, matrícula nº 122857-01, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 2º O servidor requisitado na forma do artigo anterior fica cedido, com ônus ao órgão de origem, ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a fim de que ocupe o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, restando-lhe assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta cessão terá o prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 7º da Constituição Federal,

RESOLVE

Conceder o gozo de férias a SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil – CASA CIVIL, no período compreendido entre 09 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar ARISTEU MORAIS NUNES MARTINS do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Assuntos Parlamentares, Símbolo ISOLADO, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 23 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar IVONALDO FERREIRA DE MELO do cargo em comissão de Assessor de Articulação Regional, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 23 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido ELMORANE BRITO MARTINS COELHO do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 23 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 154557/2023-PMMA,

RESOLVE

Transferir para a Reserva não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o CB PM Nº 640/14 – GUTIERRY NEPONUCENO PASSOS, Matrícula nº 2430361, ID nº 821652, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 123 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, devendo ser assim considerado a partir de 27 de julho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o integrante do quadro abaixo para compor o Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas de Governo, regido pela Lei Estadual nº 9.982, de 04 de fevereiro de 2014:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CLAYTON NOLETO SILVA	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL OU PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o integrante do quadro abaixo para compor o Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas de Governo, regido pela Lei Estadual nº 9.982, de 04 de fevereiro de 2014:

NOME	REPRESENTAÇÃO
AUGUSTO CESAR BASTOS LOBATO	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL OU PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 2341 -GAB/SEDIHPOP, datado de 18 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP,

RESOLVE

Nomear ELIVÂNIA ESTRELA AIRES para um mandato de 2 (dois) anos, como Ouvidora da Segurança Pública, da Ouvidoria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ARISTEU MORAIS NUNES MARTINS** para o cargo em comissão de Assessor de Articulação Regional, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 23 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **IVONALDO FERREIRA DE MELO** para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 23 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 60/2024-GAB-SECMA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.14000.00493), da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO SEREJO SANTANA JORGE	Assessor Sênior	DAS-1
MARIANA QUEIROZ NUNES	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, considerando o disposto na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e em cumprimento a decisão judicial, proferida pela Vara Única de Joselândia, nos autos do Processo nº 0800432-19.2019.8.10.0146, e tendo em vista o Ofício nº 3018/2023 – PERJP/PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Gratificação por Titulação, com base no art. 35 da Lei nº 9.860 de 1º de julho de 2013, para a servidora do Subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO
JOLCE CRUZ SILVA	00156136/1	Professor III	B	3	15%

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Guilberth Marinho Garcês
Secretário de Estado da Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 15/24 - GABIN

São Luís, 15 de janeiro de 2024

Dispõe sobre inclusão de valores de produtos na tabela de Valores de Referência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e com fundamento no § 8º do art. 13 da Estadual 7.799, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados.

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
Cerveja Caribeña - Retornável	600 ml	5,34
Cerveja Caribeña Sleek - Lata	350 ml	2,40
Cerveja Caribeña Sleek - Lata	269 ml	2,35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís 15 de janeiro de 2024.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2023.110222.00288, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2023.110222.00288, que versa sobre pedido de pagamento da diferença de abono de permanência formulado pela servidora Maria de Jesus Borges Souza Botelho, Especialista em Saúde/Médico-III, ID nº 314665-00, referente ao período de 03 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e seu respectivo 13º salário;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em "Despesa de Exercício Anterior - DEA".

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2023.110222.00288, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento formulado pela servidora Maria de Jesus Borges Souza Botelho, Especialista em Saúde/Médico-III, ID nº 314665-00, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2023.110222.00288, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2023.110215.00075, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2023.110215.00075, que versa sobre o pedido de pagamento da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, decorrente da celebração do Contrato nº 03/2022 – SES, cujo objeto é o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Barra do Corda, no período de 07/11/2023 a 07/12/2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em "Despesa de Exercício Anterior - DEA".

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2023.110215.00075, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, decorrente da celebração do Contrato nº 03/2022 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2023.110215.00075, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);



II- Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,
 III- Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
 Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E INOVAÇÃO**

EDITAL SECTI/FAPEMA Nº 06/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA com o objetivo de desenvolver talentos e apoiar projetos de base tecnológica através da linha de ação "Mais Inovação" - no âmbito do Programa "Inova Maranhão", torna pública a relação parcial de candidatos aprovados na Etapa 2, do EDITAL SECTI/FAPEMA Nº 06/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO.

Na oportunidade, informamos que a data de divulgação do presente resultado parcial dos aprovados na fase de entrevistas deu-se em 22/01/2024. Sendo assim, a data limite para interposição de recursos será até 24/01/2024 às 23h59, pelo endereço eletrônico: inovamaranhão@gmail.com

1 - CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)

1.1 - ANALISTAS DE INOVAÇÃO - ACC-5a

Candidato(a)	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
Leonardo Augusto Dos Santos Lindoso	1000	1000	2000 pontos
Daiane Cristinny Sousa Dos Reis	990	1000	1990 pontos
Patrick Moraes Cutrim	987	993	1980 pontos
Elida Correia Da Silva	993	985	1978 pontos

1.2 - ESPECIALISTAS TÉCNICOS(AS) - ACC-3A

Candidato(a)	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
Taís Alaíde de Sá Ximenes	937	988	1925 pontos
Yasmin Araujo Fernandes	902	987	1889 pontos
Aline dos Santos da Mata	887	990	1877 pontos
Larissa Irene Aguiar e Silva	795	993	1788 pontos

2 - CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E NÃO CLASSIFICADOS(AS)

2.1 - ANALISTAS DE INOVAÇÃO - ACC-5a

Candidato(a)	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
Rhanna Deyanne Rodrigues Barros	997	977	1974 pontos

Daiane Da Silva Moraes	973	1.000	1973 pontos
Ana Paula Soares Silva	960	988	1948 pontos
Emanuelle Dos Santos Pinheiro	953	962	1915 pontos
Bruna Lopes Xavier Ribeiro	907	983	1890 pontos
Faustino Dos Santos Garcez Neto	907	973	1880 pontos
Adriel Silva Gomes	960	893	1853 pontos
Miqueias Santos Rodrigues	980	863	1843 pontos
Igor Luciano Cavalcanti Lima	975	863	1838 pontos
José Airton Neiva Alves Da Silva Brasil	950	847	1797 pontos
Rosália Sousa Andrade	977	750	1727 pontos
Luana Costa Lemos	733	830	1563 pontos

2.2 - ESPECIALISTAS TÉCNICOS(AS) - ACC-3A

Candidato(a)	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
Carlos Adriano dos santos mendes	715	925	1640 pontos

3 - CANDIDATOS(AS) NÃO APROVADOS(AS)

3.1 - ESPECIALISTAS TÉCNICOS(AS) - ACC-3A

Candidato(a)	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
Pedro Henrique de Santana	755	546	1301 pontos

São Luís, 22 de janeiro de 2024.

NATÁSSIA WEBER

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
 UEMASUL

PORTARIA N.º 07/2024 - PROPLAD/UEMASUL

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 059/2022 - GR/UEMASUL, de 01/01/2022, e a Portaria nº 101/2022 - GR/UEMASUL, de 01/01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora TAÍSSA CAROLINE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 00868916-01, lotada no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, *Campus Imperatriz*, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a ser considerada no período de 28/12/2023 a 24/06/2024, nos termos da Lei nº 6.107/94, conforme Processo nº 2024.240207.00096

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à 28/12/2023, cessando em 24/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Imperatriz - MA, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles
Pró-Reitor de Planejamento e Administração - PROPLAD

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA

PORTARIANº 012/2024/AGED/MASÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto na alínea “a”, inciso II, art.4º da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto nos Art.1º, §1º e §2º do art.67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores/funcionários abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 034/2023 celebrado com a AÇAÍ TURISMO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.906.665/0001-57, que tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens Terrestre/Rodoviária e passagem Marítimo/Fluvial.

SERVIDOR/ FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA/ID	ATIVIDADE
CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA	888637-02	Gestor
JAYLTON ROBERTO SOUSA COSTA	874702-01	Fiscal

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cauê Ávila Aragão
Presidente
AGED/MA

PORTARIANº 014/2024/AGED/MA SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto na alínea “a”, inciso II, art.4º da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto nos Art.1º, §1º e §2º do art.67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores/funcionários abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2019 celebrado com a R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.160/0001-08, que tem por objeto a prestação de serviços, na forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais - Copeiragem com dedicação exclusiva de mão de obra, decorrente do Processo nº 0090181/2019/AGED-MA.

SERVIDOR/ FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA/ ID	ATIVIDADE
TAINÁ DE ALMEIDA LINS	888636-00	Gestor
REJANE VALÉRIA COSTA DOS SANTOS	852342-00	Gestor
JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA	874741-00	Gestor
CLAÚDIA REGINA GARCÊS FEITOSA	897971-00	Fiscal
KEYLA MARIA TELES VIEIRA CARVALHO	9168-02	Fiscal
KAMILLA FIGUEIREDO VIDIGAL	9349-01	Fiscal

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Art.3º. Fica anulado os efeitos da Portaria Nº 503/2023/GAD-AGED.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cauê Ávila Aragão
Presidente
AGED/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 131/2023 RESULTADO FINAL MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 131/2023, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM CONTRATACAO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE PEDREIRAS/ MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	48830	04042711383 FELIPE SANTANA E SILVA
2	49308	61736716387 ELISIANE BARROS FROES



3	47727	02570984370	LETICYANNE LUCAS GOMES PEREIRA
4	49465	93134665387	ROSSE IMAIR DE OLIVEIRA MELO
5	49301	03714085980	GISELE ALEXANDRA BOHN SANTOS
6	47671	01608634302	LIZIANE DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO
7	49374	00832891355	RODOLPHO VASCONCELOS ARRAIS DA CRUZ
8	47822	02576685358	LETICIA CUNHA MORAES SOUSA
9	49383	01012127397	LUCIANO FERREIRA SOUSA SILVA
10	48393	01727292383	JESSIKA CRISTIELLE DOS SANTOS LIMA
11	47783	76793680315	LISANDRA SILVA SANTOS
12	47740	00085875317	JANETE SOUZA PINHEIRO
13	49061	06009682355	GLENDDHA APARECIDA AGUIAR RAMOS
14	47663	05996343320	VANESSA MARIA OLIVEIRA VIANA
15	49096	65568362300	REINALDO MAGNO RAMOS VIEIRA
16	47903	04842110309	RAFAEL LIMA DE ANDRADE
17	47608	61101040351	GRACIANA LIMA DA COSTA
18	47772	00658011308	GRAZYELLA RICELLY SILVA PESSOA
19	49588	00413856321	IACYARA SILVA FONSECA CARNEIRO
20	47635	61179955390	ERYKA CRISTINA MILHOMEM DE CASTRO
21	47782	04392070379	MANOEL LOPES DA SILVA NETO
22	48940	79711030349	LUCIMAURO NASCIMENTO PAIVA
23	49249	05079040360	THAYSSA RAVENNA MARAMALDO DE ALMEIDA
24	49021	60802905374	MARIA RIBAMAR ARAUJO MENEZES
25	47718	01150404205	MONICA SANTOS SILVA MARTINS

CLASSIFICADO(S)

<u>ORDEM INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>	
26	47614	61453413359	LUCAS MENDES DA SILVA
27	47788	61536359386	YURI MARQUES CASTRO
28	49739	61609921399	KARYNNE DE FATIMA GOMES LOPES

DESCCLASSIFICADO(S)

<u>ORDEM INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>	
29	49487	04534582382	PEDRO GUILHERME DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO
30	49227	72281626334	ROSA CAMPOS DE OLIVEIRA
31	47936	02425487336	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
32	49755	03250327344	ROSILENE DA SILVA ARAUJO
33	47676	04083722304	NOEME SOUSA VALENTIM
34	49529	63057190391	NAEDJA MELO DOS SANTOS
35	47984	96458038372	DENISE NASCIMENTO MONTELO
36	49201	57105782315	SIRLANDIA TOCANTINS DE SOUSA
37	49883	22593980818	OSMAR MARINHO FERNANDES VIANA DA SILVA
38	49640	60074239309	MAHELY DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
39	49311	02263502319	LAYS RAFAELLE ABRANTES BARROS

40	47607	03320436309	WESLEY QUINZEIRO MARINHO CRUZ
41	47856	05710415316	DHEISON BARBOSA FURTADO
42	48002	06877253302	JEAN ALBERTO DAMASCENO RIBEIRO
43	47952	01791719333	RAYFRAN DA SILVA GRANJEIRO
44	49038	01613217390	JEFFESON AWGUST SILVA ALVES
45	49655	05601191352	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA
46	49613	74523287368	EDIUENE COSTA SOUZA
47	48445	25049500397	RUBEM CESAR GUSMAO SOUZA
48	47852	01125137355	KEYTE MARRONE COSTA COELHO SILVA
49	47758	01988487226	KARINE DOS SANTOS LIMA
50	49750	74563955353	AIRTON JOSE DE SOUSA LIMA
51	48390	04747136363	FIAMA SILVA LIMA CAMELO
52	48140	60404687342	ANNYELE OLIVEIRA DE ABREU DE ALENCAR
53	49182	05087966365	MILENNE BARBOZA SOARES
54	47643	05986115333	GERMANA NAIRA MOURA DA SILVA
55	49248	05816492306	RAPHAEL ANDRADE SERRA
56	49698	06364175309	JOECE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

DESCCLASSIFICADO(S)

<u>ORDEM INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>	
57	49050	07192723355	SARA TEREZA LISBOA DOS SANTOS
58	48482	02607311373	JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS
59	49072	04802170335	ANA CAMILA CUNHA FONSECA
60	49390	60984162305	KLICYA CARDOSO DE OLIVEIRA
61	47617	06190993303	AMANDA SERPA MARTINS
62	49379	91361885300	KARANNY
63	48253	04937547410	ENILEIDE FERREIRA DANTAS
64	48043	02882413394	JEANNY FERNANDA MARQUES VIEGAS
65	48651	06055156385	LUZIA FERNANDA GOMES DE ARAUJO
66	48807	61931679355	LUCIMAR DA COSTA PINTO
67	49715	02385895366	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
68	47618	71323678204	JOANILSON DA COSTA LIMA SILVA
69	47863	60482757302	ANA CARLA MOURA VIEIRA JANUARIO
70	47710	60957732376	MAYARA DA CONCEICAO SILVA
71	48374	61596304316	IVANILSON SOUSA GARCEZ
72	49161	61332069347	MAYRA CRISTHINA DE MATOS CRUZ
73	49235	61677532378	THALITA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
74	49696	62052169300	ANTONIA TAMARA DE SOUSA BISPO
75	49721	61474211313	ADRIELE CRISTINA ROSA DE SOUSA

São Luís/MA, 24/01/2024

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 132/2023
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 132/2023, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM CONTRATACAO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE BARRA DO CORDA/ MA., RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	48826	04042711383	FELIPE SANTANA E SILVA
2	48375	89905920382	ROGERIO GUIMARAES LACERDA
3	49955	83636307304	BEATRIZ DOS SANTOS CORREIA
4	48977	01756732337	SAMY ROGERIO SANTANA
5	49484	04534582382	PEDRO GUILHERME DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO
6	47841	00286643375	RAFAEL RIBEIRO MATOS
7	49811	01502448351	GEUELLE CHAVES PAIVA
8	49307	61736716387	ELISIANE BARROS FROES
9	47726	02570984370	LETICYANNE LUCAS GOMES PEREIRA
10	49303	03714085980	GISELE ALEXANDRA BOHN SANTOS
11	47670	01608634302	LIZIANE DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO
12	47821	02576685358	LETICIA CUNHA MORAES SOUSA
13	49384	01012127397	LUCIANO FERREIRA SOUSA SILVA
14	47739	00085875317	JANETE SOUZA PINHEIRO
15	49060	06009682355	GLENDHA APARECIDA AGUIAR RAMOS
16	47606	61101040351	GRACIANA LIMA DA COSTA
17	47662	05996343320	VANESSA MARIA OLIVEIRA VIANA
18	49976	65568362300	REINALDO MAGNO RAMOS VIEIRA
19	47901	04842110309	RAFAEL LIMA DE ANDRADE
20	47615	06190993303	AMANDA SERPA MARTINS
21	48382	01078604304	ANGELA MARIA GOMES COSTA
22	47770	00658011308	GRAZYELLA RICELLY SILVA PESSOA
23	49587	00413856321	IACYARA SILVA FONSECA CARNEIRO
24	48942	05358186379	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
25	49719	61076327354	VALERIA BILIO DA SILVA

CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
26	47628	61179955390	ERYKA CRISTINA MILHOMEM DE CASTRO

27	48018	61698837313	JOAO FELIPE TINTO SILVA
28	47781	04392070379	MANOEL LOPES DA SILVA NETO
29	48893	60664040322	SARA SOUSA GOMES
30	48160	79711030349	LUCIMAURO NASCIMENTO PAIVA
31	47919	80410545368	KATIA MARIA SALES DE SOUSA
32	49970	02539743307	AMANDA RAFAELA DE ALBUQUERQUE SOBRAL
33	49020	60802905374	MARIA RIBAMAR ARAUJO MENEZES
34	47954	01150404205	MONICA SANTOS SILVA MARTINS
35	49388	60984162305	KLICYA CARDOSO DE OLIVEIRA
36	47623	61453413359	LUCAS MENDES DA SILVA
37	47787	61536359386	YURI MARQUES CASTRO
38	48424	61977328318	TYPHENY DE SOUSA OLIVEIRA
39	47931	01144617324	THAYS CARDOSO ALVES
40	49164	61332069347	MAYRA CRISTHINA DE MATOS CRUZ
41	48402	62411331363	SUZANA CRISTINA MENDONCA RODRIGUES

DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
42	47860	89478428349	ELIZIANE MOURA DA PENHA
43	47849	04990136381	KELLISON LUCAS CARVALHO PINTO
44	47674	04083722304	NOEME SOUSA VALENTIM
45	48642	60239498356	JANIELE MOTA SALAZAR
46	50035	06989396385	ALICIA REBECA SILVA SOARES
47	50030	03898715329	JESSICA KARINE TAVORA DE SOUSA
48	47959	01499671369	WILLIANE BARROS LIMA
49	49154	06342394300	PAULO VICTOR JOAQUIM DE ALBUQUERQUE SILVA MELO
50	47986	96458038372	DENISE NASCIMENTO MONTELO
51	49310	02263502319	LAYS RAFAELLE ABRANTES BARROS
52	48546	00954354257	IANDERCYRA ARAUJO DE OLIVEIRA
53	47604	03320436309	WESLEY QUINZEIRO MARINHO CRUZ
54	47658	05471744543	JOAO MARCOS DE SOUZA LARANJEIRA
55	47850	05710415316	DHEISON BARBOSA FURTADO
56	47951	01791719333	RAYFRAN DA SILVA GRANJEIRO
57	48572	05987800331	ALAN PEREIRA DE SOUSA
58	47722	04610858363	DINAH ALENCAR MELO ARAUJO
59	48748	86180304300	MARINALVA DE SOUSA ANDRADE
60	47766	94692890304	IVANI DE ARAUJO
61	47755	01988487226	KARINE DOS SANTOS LIMA
62	49749	74563955353	AIRTON JOSE DE SOUSA LIMA
63	49985	60491391307	RAQUEL RODRIQUES DA COSTA VERAS
64	48618	08271435914	ANTHONY MIGUEL FERREIRA COLINS
65	49841	05434762355	MARIA CRISTINA GOMES DE SOUSA
66	49247	05816492306	RAPHAEL ANDRADE SERRA
67	47898	05237806562	AGNE CLECIA REIS SILVA
68	48376	60515705357	ERIKA CRISTINA SILVA E SILVA
69	48494	01760121258	AMANDA DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA



DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
70	49445	08159392303	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS CUNHA
71	49377	91361885300	KARANNY
72	48964	87197863368	IRISVANIO DA CRUZ SILVA
73	48650	06055156385	LUZIA FERNANDA GOMES DE ARAUJO
74	48415	52626385204	IASMIN ARAUJO DE CASTRO
75	49598	07141830324	VERIKA DE SOUSA ALBUQUERQUE
76	47691	08133121329	PAULO HENRIQUE VIEIRA GOMES DE SOUSA
77	48499	02908529351	LUANNA KARINY SOARES DOS SANTOS DA SILVA
78	47868	61496746309	JULIA PINHEIRO MARTINS
79	49716	02385895366	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
80	47616	71323678204	JOANILSON DA COSTA LIMA SILVA
81	49237	92316018300	KIVIA ALMEIDA PEREIRA DOS PASSOS
82	47811	03119241318	PRICILA FORTES PEREIRA
83	47749	01490126325	MARIANA CRUZ DA SILVA
84	47848	03874421384	RICARDO QUEIROZ BEZERRA
85	49273	03413329332	DENIZE ROCHA SOUSA
86	47693	60482757302	ANA CARLA MOURA VIEIRA JANUARIO
87	50103	06304361343	MARIA HELENA PINTO SOUSA
88	47612	60484690396	MARCOS SILVA SOUSA
89	49654	61855035308	ROMILLA GOMES SERRA
90	48634	61174272392	ANTONY MARQUES DO NASCIMENTO
91	48483	04570610307	THAYNARASOUSAPACHECO
92	48471	06775798377	BEATRIZ SOUSA ALMEIDA
93	49459	07888584322	RENATA SALES FONSECA
94	49738	61609921399	KARYNNE DE FATIMA GOMES LOPES
95	49232	61677532378	THALITA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS

DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO CPF NOME

São Luís/MA, 24/01/2024

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELTERLAN NASCIMENTO MARQUES, Auxiliar Técnico II, ID-RCD: 00867555-02 para responder pela Supervisão de Desenvolvimento Territorial nas atividades de articulação e promoção das iniciativas desta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular no Projeto "Cadeias Sustentáveis", nas Regiões do Alto e Médio Mearim, Médio Itapecuru e Baixo Parnaíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUÍS – MA, 19 DE JANEIRO DE 2024

LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 01 - SECON/SEDIHPOP SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Ordinária nº 10.213 de 9 de março de 2015, neste ato representado por delegação de competência;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em Fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do art. 58 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993; e que a citada norma no caput do art. 67 estabelece que a execução desses contratos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, alterando a Portaria nº 08 - DELCOMP/GAB/SEDIHPOP, 17 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o Contrato nº 26/2020 e Processo Administrativo nº 141564/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihipop/MA, alterando a Portaria nº 08 - DELCOMP/GAB/SEDIHPOP, 17 de setembro de 2021, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO nº 26/2020-SEDIHPOP, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO – ASMA**, que tem por objeto a contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a Prestação de Serviços de Tradução-Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para desempenhar atividades na Central de Interpretação de Libras – CIL, para atender no âmbito das ações da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

GESTOR: Ana Vitoria Rolim Martins Sousa, CPF nº 607.030.413-63 e ID nº 8833094-1;

FISCAL: Yara Ferreira Lima, CPF nº 428.419.093-87 e ID nº 814753-3;

FISCAL SUBSTITUTO: Raimunda Dilene de Souza Moraes, CPF nº 395202422-87 e ID nº 292503-00.

Art. 2º Cumpre ao GESTOR DO CONTRATO verificar o fiel cumprimento pela Contratada das condições pactuadas com a Contratante, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciem na execução do objeto.

§ 1º No exercício de suas atribuições, deve o GESTOR DO CONTRATO proceder às orientações necessárias para a correção das falhas observadas na execução do Contrato.



§ 2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

Art. 3º São atribuições do GESTOR DO CONTRATO, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I.gerenciar os atos e procedimentos voltados ao acompanhamento e fiscalização do Contrato;

II.representar a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop/MA perante a Contratada e terceiros;

III.responsabilizar-se pela emissão e colhimento das assinaturas do representante legal da Contratada na Ordem de Execução de Serviço ou na Ordem de Fornecimento.

IV.assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - Sedihpop/MA e a Contratada, assim como entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do Contrato, para que o ritmo normal de execução do ajuste não venha a ser afetado por problemas internos da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - Sedihpop/MA;

V.observe as Cláusulas do Contrato, diligenciando para que o seu objeto seja executado conforme pactuado, orientando a Contratada sobre os casos omissos no Contrato;

VI.controlar e acompanhar junto à Contratada a documentação formal do Contrato, compreendendo a verificação da legislação fiscal, tributária, trabalhista e comercial;

VII.verificar sistematicamente toda documentação referente ao Contrato, juntando-a aos autos do Processo pertinente, a fim da comprovação da regular execução do Contrato inclusive notas fiscais e faturas, medições realizadas, certidões apresentadas, notas técnicas, laudos de vistorias técnicas, memorandos, formulários preenchidos, comunicações internas, ofícios e correspondências recebidas e expedidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop

VIII.verificar o documento comprobatório do recolhimento da garantia contratual, se houver, no percentual previsto no Contrato, zelando pela sua vigência durante a execução do Contrato e, inclusive, quanto a sua atualização;

IX.controlar os prazos contratuais, informando à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o término da vigência do ajuste;

X.solicitar da Contratada, durante a execução do Contrato, a atualização dos documentos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como aquelas necessárias ao atendimento de exigências legais supervenientes, juntando referidos documentos aos autos do Processo pertinente;

XI.analisar e opinar sobre pedidos de prorrogações de prazos, de interrupções e serviços extraordinários, de modificações no projeto e de alterações no tocante à qualidade, à segurança, ao controle tecnológico ou outros ocorridos durante a execução do contrato, de modo a permitir a decisão final por parte da Autoridade Competente

XII.solicitar, formalmente ao Ordenador de Despesa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de vigência do Contrato, aditivo de prorrogação da duração do ajuste, quando o objeto tratar-se de serviços de natureza continuada ou serviços e obras de execução prolongada;

XIII.solicitar formalmente ao Ordenador da Despesa no início de cada Exercício Financeiro a emissão da Nota de Empenho referente ao saldo contratual do exercício vigente;

XIV.esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao Contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando, quando necessário, parecer de especialistas;

XV.dar imediata ciência à autoridade competente do acompanhamento e avaliação financeira de contratos dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.

Art. 4º São atribuições do FISCAL, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I.tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, especialmente das condições do Termo de Referência e do Contrato onde estão estabelecidos os critérios para execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do Contrato;

II.registrar as ocorrências da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, mantendo, para esse fim, “Livro de Registros de Contratos” ou outro tipo de controle que o substitua;

III.receber, provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato, observados os limites e as condições definidas no artigo 73, I e II da Lei 8666/93;

IV.verificar se as interrupções em decorrência de mau tempo, greve, distúrbios da ordem pública e outros fatos que interfiram na execução o contrato podem comprometer o prazo de conclusão, analisando a conveniência e o interesse de propor a alteração no prazo, na forma prevista no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

V.verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

VI.encaminhar ao GESTOR DO CONTRATO pedido de alteração em projeto de obra ou serviço contratado, acompanhado das justificativas, observadas as disposições do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

VII.receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do Contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, encaminhando ao GESTOR DO CONTRATO para o recebimento de pagamentos;

VIII.rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX.controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando ao Contratado e ao GESTOR DO CONTRATO eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

X.comunicar ao GESTOR DO CONTRATO às providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.

Art. 5º A investidura do Gestor e dos Fiscais não excederá ao período de vigência do respectivo Contrato e de seus aditivos.

Art. 6º O FISCAL SUBSTITUTO substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e dentro deste período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 7º Para exercício do cargo de Gestor e Fiscal de Contrato, a Unidade de Gestão de Atividades Meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop/MA fornecerá ao Gestor e Fiscais, cópia do Contrato e instrumentos vinculados a este.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de assinatura dos contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUIS – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

JULIANA ARRUDA DE OLIVEIRA

GESTORA/UGAM/SEDIHPOP

Mat.888643-02

Delegação de Competência

Portaria nº 45/2023 - GAB/SEDIHPOP

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PODER EXECUTIVO	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA	
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora-Geral do Diário Oficial	